

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2019

RELATÓRIO

Trate-se do **Projeto de Lei nº 42/2019**, de autoria da Vereadora Silvânia Lopes que *“Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências”*.

Aprovado no 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts. 64, 66 e 68, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

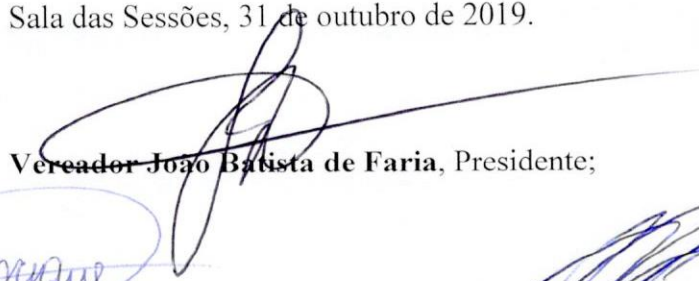
Além do parecer de legalidade e de mérito ofertados pelas comissões de: Legislação, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento Tributos e Organização Administrativa respectivamente, esta Comissão também analisou o **“Projeto de Lei nº 42/2019”** de autoria da vereadora Silvânia Lopes, que visa atender as pessoas portadoras de câncer, que desconhece os seus direitos e deixa de buscá-los, perdendo a oportunidade de usufruir de benefícios que lhes confeririam melhores condições de enfrentar o tratamento e alcançar a recuperação plena.

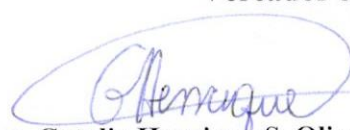
É preciso informar melhor aos pacientes e seus familiares sobre os direitos previstos na legislação brasileira para os portadores de câncer.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pelo mérito do **Projeto de Lei nº 42/2019**, sugerindo a sua votação e aprovação em segundo turno, a Comissão sugere o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de redação final para que seja enviado à sanção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.


Vereador João Batista de Faria, Presidente;


Ver. Getulio Henrique S. Oliveira, Relator;


Ver. Julio Cesar Moraes Gontijo, Membro.